LEI Nº 1915

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos Servidores Municipais.

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste de 5% (cinco por cento) aos salários, vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais, a partir de 1º de junho de 1995, conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, constantes do Orçamento em vigor, observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Constituição Federativa Brasileira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de junho de 1995.

Geraldo Magno de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Sant'Ana Rocha Mendanha
SECRETÁRIO DO PREFEITO

ANEXO À LEI Nº 1915

ATIVIDADE PERMANENTE I E II (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO			R$
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	1.114,40
Nível de Direção	1	Procurador Geral	1.114,40
Nível de Direção	1	Diretor Desenvolvimento Social	1.114,40

II - CARGOS DE HIERARQUIA			R$
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	943,22
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	943,22
Nível VIII	1	Contador Geral	820,20
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	820,20
Nível VIII	1	Chefe Div. Agric. e Pecuária	820,20
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	765,24
Nível VII	1	Chefe Serv. Munic. Saúde	765,24
Nível VI	1	Caixa Geral	710,83
Nível VI	1	Chefe Documento e Arquivo	710,83
Nível VI	1	Chefe de Tributação	710,83
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	710,83
Nível VI	1	Chefe de Cultura	710,83
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	710,83
Nível VI	1	Chefe Esporte Turismo e Lazer	710,83
Nível VI	1	Supervisor de Meio Ambiente	710,83
Nível V	1	Secretário Junta Serviço Militar	614,79
Nível V	1	Assessor Jurídico	614,79
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serviço Social	519,46
Nível IV	1	Auxiliar de Educação e Cultura	519,46
Nível IV	1	Protocolista	519,46
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	410,11
Nível III	1	Chefe Unidade Cadastro Rural	410,11
Nível II	1	Auxiliar de Protocolista	341,76
Nível I	4	Recepcionistas	230,72

III - CARGOS EFETIVOS			R$
Nível VI	1	Caixa	710,83
Nível V	1	Mecanógrafo	614,79
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	519,46
Nível III	3	Fiscais de Renda	410,11
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	410,11
Nível III	1	Almoxarife	410,11
Nível I	1	Servente	230,72

IV - QUADRO PERMANENTE			R$
Nível II	1	Oficial Administrativo	341,76